

17

cou a finalidade do recurso conforme o plano de aplicação apresentado pela gestão municipal, atendendo às necessidades prestatórias da saúde pública local, em conformidade com as diretrizes do Plano Municipal de Saúde. Após a explanação, os conselheiros manifestaram-se favoráveis à aprovação do recurso e, colocada em votação, a proposta foi aprovada por unanimidade dos presentes. Não havendo mais nada a tratar, encerrou-se com o agradecimento da presidente pela presença de todos às 15:31 horas. Em Bruna Mayara Conegundes, lavrei a ata, que será assinada por mim, e pelos demais conselheiros presentes. Bruna Mayara Conegundes, *Luiz Jo. Filho de Elm. ; Daugleu G. Librey ; Edna Sousa do Santo Delmondes ; Deborah Siqueira de Barros ; Michelaine Silvio dos Campos ; Albionir V. da S. Cruz ; A. O. Milton Castro Souto* Elizângela Luz Brito. Ata da Reunião Ordinária de nº 373 do Conselho Municipal, aos dias Quatro de setembro de 2025, reuniram-se os membros do Conselho em reunião ordinária convocada para deliberar sobre a aprovação da emenda parlamentar Federal da Deputada Coronel Fernanda Quinz. A reunião foi presidida por Elizângela Luz Brito, presidente do Conselho e secretariada por Bruna Mayara Conegundes, após a verificação de quorum verbal a presidente declarou aberta a sessão. A reunião sediada no centro administrativo na Rua Finlândia, S/N, Bairro Maria Fagundes I, cep. 48.698-000, Pontal do Araguaia-MT, na pauta do dia foi apresentada e discutida a proposta de aprovação do recurso financeiro proveniente de emenda parlamentar Federal de autoria da Deputada Coronel Fernanda no valor de R\$ 830.314,00 (Oitocentos e trinta mil trezentos e quatorze Reais para a proposta nº 36000697389 2025 00 de Incremento

PAP, o recurso tem a finalidade principal a manutenção e melhoria das unidades de saúde, o que inclui a garantia de uma estrutura física adequada, fornecimento de insumos para o funcionamento diário, conforme plano de aplicação apresentado pela gestão municipal, atendendo às necessidades prioritárias da saúde pública local. Após a explanação, os conselheiros manifestaram-se favoráveis a aprovação do recurso, sendo aprovado por unanimidade dos presentes. Não havendo nenhuma pauta além, encerrou-se a reunião com os agradecimentos da presidente. Eu Bruna Mayara Conegundes levo esta Ata, que será assinada por mim, e pelos demais conselheiros presentes. Bruna Mayara Conegundes, Elizângela Luiz Brito, Edna Sousa dos Santos Delmondes, Deborah G. Ribeiro, Lício J. da Silva, Márcio Silva dos Santos, Edson Mendes, do S. Amaro, A. de Hilto Castro Santo, Deborah Suzanna Rose, Maria Rosely Trindade.

~~Ata de reunião extraordinária de nº 374 do Conselho Municipal, Aos dias nove de setembro de dois mil e vinte e cinco, os membros do conselho reuniram-se em reunião extraordinária convocada para deliberar sobre a aprovação da Emenda parlamentar Estadual do Deputado Marc Russi. A reunião foi presidida pela presidente Elizângela Luiz Brito, e secretariada por Bruna Mayara Conegundes, após a verificação do quorum regimental foi declarada aberta a sessão. A reunião vedada no centro administrativo na Rua Finlândia, S/N, Bairro Maria Joaquina I, Cep. 78.698-000, Pontal do Araguaia - MT, teve como pauta a aprovação do Recurso financeiro aduindo da Emenda Parlamentar Estadual e teve como autor o deputado Estadual Marc Russi, no valor de R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil Reais), conforme ofício nº 329/2025. GAB/DEM/R de 28 de maio de 2025.~~